



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1147/18 – GP

Foz do Iguaçu, 17 de dezembro de 2018.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 353/2018.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 353/2018, de autoria do Nobre Vereador Celino Fertrin, encaminhado pelo Ofício nº 1052/2018-GP, de 23 de novembro de 2018, dessa Casa de Leis, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, acerca da pintura de faixas de sinalização de trânsito.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
ROGÉRIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA DE QUADROS
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

AL/CKS

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0057/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 11/01/2019 13:09



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Ao Diretor de Trânsito – Robson Lima Souza,

Em resposta ao Requerimento nº 353/2018, de autoria do Vereador Celino Fertrin, venho prestar as seguintes informações quanto a sinalização horizontal executada nas vias do Município:

- A sinalização horizontal nas vias com circunscrição municipal é executada em grande parte por empresa terceirizada, contratada através de processo licitatório realizado pelo Foztrans. Apenas uma pequena parcela da sinalização horizontal é executada pela equipe própria do Foztrans, devido ao número reduzido de servidores disponíveis para tal atividade.
- Atualmente o Foztrans vem contratando dois tipos de demarcação viária:
 - Demarcação viária com tinta acrílica refletiva (NBR-11862).
 - Demarcação viária a quente com material Termoplástico (NBR-13132).
- A Demarcação viária a quente (termoplástico) possui maior durabilidade e tem sido executada principalmente em faixas de pedestres, áreas escolares e vias com alto fluxo de veículos. Porém, para que se aplique este tipo de material, o pavimento deve estar em perfeitas condições.
- A durabilidade exigida para a demarcação com tinta acrílica (a frio), conforme o Edital da última licitação realizada neste ano, é a seguinte:

1.6 GARANTIA E DOCUMENTAÇÃO

1.6.1 Garantia – A durabilidade da sinalização aplicada (material e aplicação ou somente aplicação), sobre pavimentos asfálticos, suportando tráfego de até 5.000 veículos/faixa x dia, independente dos ensaios e vistorias deverá ser de:

- 6 (seis) meses para 100% da metragem total aplicada de cada Ordem de Serviço;
- 9 (nove) meses para 80% da metragem total aplicada de cada Ordem de Serviço;
- 12 (doze) meses para 60% da metragem total aplicada de cada Ordem de Serviço.

Trecho do Edital do Pregão Eletrônico 008/2018



- A durabilidade exigida para a demarcação com material termoplástico (a quente), conforme o Edital da última licitação realizada neste ano, é a seguinte:

2.5.2.3 Durabilidade

Independentemente dos ensaios e inspeções, e considerando o volume de tráfego de até 30.000 veículos/faixa x dia, a durabilidade da sinalização implantada, deverá ser de:

- 18 (dezoito) meses para 100% de metragem total aplicada de cada Ordem de Serviço;
- 24 (vinte e quatro) meses para 80% da metragem total aplicada de cada Ordem de Serviço;
- 36 (trinta e seis) meses para 60% da metragem total aplicada de cada Ordem de Serviço.

Trecho do Edital do Pregão Eletrônico 008/2018

- A durabilidade da sinalização se dá primeiramente pelo tipo de material utilizado (tinta acrílica a base de solvente ou a base d'água, termoplástico, plástico a frio, etc) e pela sua qualidade, mas também por uma série de fatores da via que interferem na durabilidade da demarcação, como: qualidade do asfalto, composição do tráfego, limpeza da pista (mais ou menos terra), posição da demarcação na pista, etc.
- O cronograma da sinalização horizontal aplicada nas vias da cidade é feito de acordo com a demanda recebida na Diretoria de Trânsito do Foztrans. Os pedidos são feitos diretamente pela população, por Secretarias da Prefeitura, por Vereadores, e também de acordo com as necessidades verificadas pela Divisão de Operações e Engenharia.

Em 14/12/2018.



Priscila Bevervânço Mantovani
Engenheira de Tráfego Consultora
Chefe da Divisão de Operações